



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2016

“Concede a Distinção Comenda Charrua ao Escritor Alcy Cheuiche, e dá outras providências.”

CAIO CASANOVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal e na Indicação nº 033/2016 aprovada em Plenário é concedido à distinção Comenda Charrua ao Escritor Caçapavano Alcy Chauiche.

Parágrafo Único: - Este Título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo na área cultural e literária, além de suas participações, empenho e empenimento pessoal na organização da Feira do Livro de Caçapava do Sul e suas oficinas literárias, e também por levar o nome de nosso Município para outras cidades, seja no Brasil ou no Exterior. .

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
aos 16 dias do mês de maio de 2016.

Ver Caio Casanova
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara em

.....16/05...../16.....

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral